



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

424
J. Costa

CONTRATO Nº 01.1203/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AMARANTE E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.802/0001-20, situado na Praça Quincas Castro, 15, Centro, neste ato por seu representante legal, Diego Lamartine Soares Teixeira, inscrito no C.P.F sob o nº 844.634.733-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.977.611, expedida pela SSP PI

CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 16.750.320/0001-07, com sede na AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124 LOJA 01, na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por Marco Aurélio Alencar Trigo, RG 227.989-4 SSP PI, CPF: 013.131.703-21.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme o Pregão nº 001/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 001/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Nº 013/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de serviços dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;
- IV – demais obrigações constantes do Termo de Referência que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento convocatório, termo de referência e com a sua proposta;
- II – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 001/2019;
- III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

IV– assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

VIII - demais obrigações constantes do Termo de Referência que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 31 de dezembro de 2019, ou ao término do serviço total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/FMS/FMAS/COFINANCIAMENTO/QSE/FME/FUNDEB de Amarante-PI

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ R\$324.759,60 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

Item	Produtos	Unid.	Quant. Registrada	VENCEDOR	Quant. Contratada	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Agenda diária clássica na cor preta.	Unid.	120	DIMAX DISTRIBUIDORA	60	22,80	R\$1.368,00
2	Álcool caixa com 12x1000ml.	Cx	90	DIMAX DISTRIBUIDORA	45	81,00	R\$3.645,00
3	Alcool gel 500ml.	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	7,20	R\$1.080,00
4	Alfinete cabeça niquelado nº. 24.	Cx	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	7,00	R\$875,00
5	Almofada para carimbo nº. 03 na cor azul.	Unid.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	7,20	R\$1.440,00
6	Apagador para quadro branco plastico	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	6,12	R\$918,00
7	Apagador para quadro de giz em madeira.	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	5,76	R\$864,00
8	Apontador de lápis com depósito grande	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	1,14	R\$171,00
9	Apontador simples sem deposito.	Unid.	500	DIMAX DISTRIBUIDORA	250	0,51	R\$127,50
10	Arquivo morto em papel 36x25x14cm.	Unid.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	6,60	R\$1.320,00
11	Arquivo morto em plástico polionda	Unid.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	9,00	R\$1.800,00
12	Balão nº 6,5 cores variadas pacote com	Pct.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	7,80	R\$1.560,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

425
JEB

	50 unidades. Ind. Brasileira.						
13	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura móvel, cores, dimensões 260x350mm.	Unid.	80	DIMAX DISTRIBUIDORA	40	48,00	R\$1.920,00
14	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	Rolo	80	DIMAX DISTRIBUIDORA	40	8,40	R\$336,00
15	Barbante de nylon rolo.	Rolo	80	DIMAX DISTRIBUIDORA	40	7,80	R\$312,00
16	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 bloco.	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	4,20	R\$630,00
17	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	4,74	R\$711,00
18	Borracha duas cores caixa 40ud.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	23,40	R\$2.340,00
19	Borracha ponteira pacote com 50ud.	Pt	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	10,80	R\$2.160,00
20	Caderno 10x1 capa dur espiral 200fls.	Und	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	15,60	R\$3.120,00
21	Caderno 10x1 flex espiral 120fls.	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	10,20	R\$2.040,00
22	Caderno 12x1 flex espiral 144fls.	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	11,40	R\$2.280,00
23	Caderno 6x1 flex espiral 72fls.	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	7,20	R\$1.440,00
24	Caderno 8x1 flex espiral 96fls.	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	8,40	R\$1.680,00
25	Caderno de caligrafia brochura com 40fls	Unid	450	DIMAX DISTRIBUIDORA	225	2,82	R\$634,50
26	Caderno desenho grande espiral 48fl.	Unid	450	DIMAX DISTRIBUIDORA	225	3,18	R\$715,50
27	Caderno desenho pequeno espiral 48fl.	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	2,55	R\$510,00
28	Caderno pequeno 48fls brochura	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	2,34	R\$468,00
29	Caderno pequeno 96fls brochura ¼.	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	2,88	R\$576,00
30	Caderno 12x1, capa dura, esperial, com 240fls	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	16,80	R\$2.520,00
31	Calculadora com 12digitos	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	15,60	R\$1.560,00
32	Caneta esferográfica com 50 ud azul furo	Cx	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	24,00	R\$3.600,00

32

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

	lateral, sextavada, transparente						
33	Caneta esferográfica com 50 ud preta furo lateral, sextavada, transparente	Cx	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	24,00	R\$3.600,00
34	Caneta esferográfica com 50 ud vermelha furo lateral, sextavada, transparente	Cx	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	24,00	R\$3.600,00
35	Caneta para escrita em cd	Unid.	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	3,78	R\$378,00
36	Caneta para transparência / retroprojeter, secagem rápida, 1,0mm, tinta permanente à base de álcool. Ind. Brasileira	Unid.	90	DIMAX DISTRIBUIDORA	45	3,84	R\$172,80
37	Capa transparente pacote c/100 folhas, tamanho A4.	Pct	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	21,60	R\$756,00
38	Carbono filme A4 azul/preto caixa 100fl.	Cx	40	DIMAX DISTRIBUIDORA	20	43,20	R\$864,00
39	Cartolina diversas cores	Pct	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	46,20	R\$4.620,00
40	Clipe 1/0 caixa com 100un.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,52	R\$252,00
41	Clipe 2/0 caixa com 100un.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,70	R\$270,00
42	Clipe 3/0 caixa com 50un.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,79	R\$279,00
43	Clipe 4/0 caixa com 50und.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,85	R\$285,00
44	Clipe 6/0 caixa com 25un.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,94	R\$294,00
45	Clipe 8/0 caixa com 25un.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	3,18	R\$318,00
46	Cola silicone grosso.	Und	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	1,11	R\$166,50
47	Cola bastao 8g.	Unid	360	DIMAX DISTRIBUIDORA	180	1,44	R\$259,20
48	Cola branca 500 gr.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	10,80	R\$1.620,00
49	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável - 1000gramas. Ind. Brasileira	Unid.	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	17,40	R\$1.305,00
50	Cola branca de 90g.	Unid	360	DIMAX DISTRIBUIDORA	180	2,52	R\$453,60
51	Cola colorida com 4cores de 25g.	Cx	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	7,20	R\$1.080,00
52	Cola em silicone fina.	Unid.	450	DIMAX DISTRIBUIDORA	225	0,54	R\$121,50
53	Cola glitter 25g com 6un.	Cx	240	DIMAX DISTRIBUIDORA	120	7,20	R\$864,00
54	Cola para EVA – 90	Unid.	200	DIMAX	100	8,40	R\$840,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

426
J.P. Silva

	gramas. Ind. Brasileira			DISTRIBUIDORA			
55	Cola para isopor 90g	Unid.	350	DIMAX DISTRIBUIDORA	175	3,24	R\$567,00
56	Colchete nº 15 caixa com 72 ud.	Cx	120	DIMAX DISTRIBUIDORA	60	10,20	R\$612,00
57	Compasso escolar plástico	Unid	90	DIMAX DISTRIBUIDORA	45	5,40	R\$243,00
58	Corretivo líquido caixa com 12 und.	Cx	80	DIMAX DISTRIBUIDORA	40	12,60	R\$504,00
59	Crachá com clips remov 7x10 cento.	Pct	40	DIMAX DISTRIBUIDORA	20	42,00	R\$840,00
60	Diário de classe 14 folhas	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	4,50	R\$675,00
61	Envelope 18x24 com 250 und	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	36,00	R\$1.260,00
62	Envelope 24x34 com 500 und	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	81,00	R\$2.835,00
63	Envelope 26x36 com 250 und	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	72,00	R\$2.520,00
64	Envelope 31x41 com 250 und	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	87,00	R\$3.045,00
65	Envelope 370x450 com 250und	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	102,00	R\$3.570,00
66	Envelope carta 114x162 caixa 1000un	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	27,00	R\$945,00
67	Envelope convite 162x225 cores variadas	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	31,20	R\$1.092,00
68	Envelope ofício 114x229 caixa 1000und.	Cx	70	DIMAX DISTRIBUIDORA	35	18,00	R\$630,00
69	Espiral tamanho variado	Pct	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	15,00	R\$750,00
70	Estilete estreito 09 mm.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	1,08	R\$135,00
71	Estilete largo 18 mm.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	1,50	R\$187,50
72	Etiqueta A4 com 100fls	Cx.	30	DIMAX DISTRIBUIDORA	15	24,60	R\$369,00
73	Eva cores 42x60 pacote com 10fl.	Pct	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	19,20	R\$3.840,00
74	Extrator de grampo simples	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	1,38	R\$207,00
75	Fita 12 mm x 40m transparente.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	1,95	R\$292,50
76	Fita 38 mm x 50m gomada	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	8,40	R\$1.680,00
77	Fita 45mmx50m papel Kraft.	Rolo	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	10,80	R\$2.160,00
78	Fita 45mmx50m polipropileno transparente.	Rolo	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	6,00	R\$900,00
79	Fita 50mmx50m Crepada Kraft	RI	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	10,80	R\$1.620,00
80	Fita 50mmx50m Transparente	RI	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	5,40	R\$810,00

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

81	Giz branco com 40 caixa	Cx	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	54,00	R\$2.700,00
82	Giz colorido com 40 caixa	Cx	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	78,00	R\$3.900,00
83	Giz de cera, caixa com 06 cores	Pct	350	DIMAX DISTRIBUIDORA	175	1,32	R\$231,00
84	Giz de cera, caixa com 12 cores pequena	Cx	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	1,56	R\$234,00
85	Gizão de cera, caixa com 12 cores.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,40	R\$240,00
86	Grampeador capacidade 25fl.	Unid	120	DIMAX DISTRIBUIDORA	60	16,80	R\$1.008,00
87	Grampeador grande 100 folhas.	Unid.	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	72,00	R\$3.600,00
88	Grampeador médio 40 folhas.	Unid.	90	DIMAX DISTRIBUIDORA	45	39,00	R\$1.755,00
89	Grampeador tapeceiro 106.	Unid	80	DIMAX DISTRIBUIDORA	40	42,00	R\$1.680,00
90	Grampo para grampeador 106/6 com 1000 und.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	6,00	R\$600,00
91	Grampo para grampeador 23/10 com 1.000 unid.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	5,40	R\$540,00
92	Grampo para grampeador 23/13 com 1000 und.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	7,20	R\$720,00
93	Grampo para grampeador 23/6 com 1000 und.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	4,80	R\$480,00
94	Grampo para grampeador 26/6 com 1000und	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,76	R\$276,00
95	Grampo para grampeador 26/6 com 5000und	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	4,20	R\$420,00
96	Grampo plástico grande estendido com 50und.	Pct	90	DIMAX DISTRIBUIDORA	45	10,80	R\$486,00
97	Isopor placa de 10 mm.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	3,90	R\$487,50
98	Isopor placa de 15 mm.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	3,54	R\$442,50
99	Isopor placa de 20 mm.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	3,72	R\$465,00
100	Lápis de cor grande 12 cores.	Cx	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	4,74	R\$948,00
101	Lápis de cor grande 24 cores.	Cx	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	7,80	R\$1.170,00
102	Lápis grafite nº. 02 comum caixa com 144 und.	Cx	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	28,80	R\$4.320,00
103	Lapiseira grafite 07mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono,	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	4,20	R\$525,00

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

429
P. S. S. S. S.

	dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.						
104	Lapiseira 0,9 mm.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	4,98	R\$747,00
105	Liga de elastico n.º 18, pacote com 1kg.	Pct	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	20,40	R\$1.020,00
106	Ligas nº 18 super amarelo com 25g, (caixa com 50 unidade).	Cx.	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	3,60	R\$180,00
107	Livro atas sem margem 100 fls.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	7,80	R\$975,00
108	Livro atas sem margem 200 fls.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	10,80	R\$1.350,00
109	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho officio, com 100 folhas.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	8,40	R\$1.260,00
110	Livro protocolo cor off 100fls.	Unid	250	DIMAX DISTRIBUIDORA	125	7,20	R\$900,00
111	Marca texto diversas cores.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	2,58	R\$387,00
112	Marcador para quadro branco nacional	Unid.	500	DIMAX DISTRIBUIDORA	250	6,00	R\$1.500,00
113	Marcador permanente nas cores: azul, preto, vermelho	Unid.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	3,54	R\$708,00
114	Massa de modelar, caixa com 12 cores.	Unid.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	2,40	R\$480,00
115	Molha dedo	Unid.	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,76	R\$276,00
116	Papel A4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500fls, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorienta (bopp), resistente à umidade.	Resma	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	30,00	R\$2.250,00
117	Papel A4, medindo 210x297, resma com 500 folhas	Resma	5000	DIMAX DISTRIBUIDORA	2500	24,50	R\$61.250,00
118	Papel almaco com pauta 400 folhas.	Resma	40	DIMAX DISTRIBUIDORA	20	19,20	R\$384,00
119	Papel almaco sem pauta 400 folhas.	Resma	40	DIMAX DISTRIBUIDORA	20	18,00	R\$360,00
120	Papel camurça, diversas cores com 20fl.	Pct	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	17,40	R\$1.740,00
121	Papel cartão especial pacote com 20fl.	Pct	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	16,80	R\$1.680,00
122	Papel casca de ovo A4, 180g, com 50 folhas.	Pct	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	16,20	R\$1.215,00
123	Papel celofane,	Pct	200	DIMAX	100	25,20	R\$2.520,00

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

				DISTRIBUIDORA			
	diversas cores com 50fl.						
124	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m ² , diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms pct com 20fls.	Pct	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	19,20	R\$960,00
125	Papel couche 180gr 210x297 pct com 100fl.	Pct	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	17,40	R\$1.305,00
126	Papel crepon 0 48x2mts pacote com 10fls.	Pct	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	15,00	R\$1.125,00
127	Papel de seda pacote com 100 folhas.	Pct	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	11,40	R\$855,00
128	Papel laminado, diversas cores com 40fl.	Resma	160	DIMAX DISTRIBUIDORA	80	22,80	R\$1.824,00
129	Papel linho A4 180g diversas cores para certificado	Cx	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	17,40	R\$870,00
130	Papel madeira 66x96 com 100fls.	Pct	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	41,40	R\$4.140,00
131	Papel micro ondulado pacote com 10fls.	Cx	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	21,60	R\$1.620,00
132	Papel ofício 2, medindo 216x330, resma com 500 folhas	Resma	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	16,20	R\$1.620,00
133	Papel sulfite, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100fls resistente a umidade.	Pct	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	9,60	R\$1.440,00
134	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100fls resistente a umidade.	Pct	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	8,40	R\$1.260,00
135	Pasta aba ½ ofício transparente.	Unid	350	DIMAX DISTRIBUIDORA	175	2,34	R\$409,50
136	Pasta aba ofício transparente.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	2,88	R\$432,00
137	Pasta Az lombo largo	Unid.	350	DIMAX DISTRIBUIDORA	175	7,80	R\$1.365,00
138	Pasta Az ofício lombo estreito	Unid	320	DIMAX DISTRIBUIDORA	160	7,80	R\$1.248,00
139	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	2,61	R\$522,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

428
J. S. Silva

140	Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	8,40	R\$420,00
141	Pasta classificador duplo com grampo plastico 290gr	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,88	R\$288,00
142	Pasta classificador pvc com grampo trilho	Ud	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,52	R\$252,00
143	Pasta com grampo trilho de papelão plástificado.	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,34	R\$234,00
144	Pasta em "L" ofício PVC.	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	1,98	R\$198,00
145	Pasta em "L" A4 PVC.	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	2,28	R\$228,00
146	Pasta pvc transparente 2 cm.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	2,52	R\$378,00
147	Pasta pvc transparente 4 cm.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	3,24	R\$486,00
148	Pasta pvc transparente 6 cm.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	4,14	R\$621,00
149	Pasta sanfonada, em pvc com 12 divisões tamanho ofício.	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	19,20	R\$960,00
150	Pasta sanfonada, em pvc com 31 divisões tamanho ofício.	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	28,20	R\$1.410,00
151	Pasta sanfonada, em pvc com 31 divisões tamanho promissória.	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	19,20	R\$960,00
152	Pasta suspensa marmorizada.	Unid	600	DIMAX DISTRIBUIDORA	300	2,70	R\$810,00
153	Percevejo caixa com 100 und.	Cx	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	3,60	R\$360,00
154	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas.	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	14,40	R\$1.440,00
155	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m.	Unid	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	93,00	R\$6.975,00
156	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3.	Unid	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	85,20	R\$6.390,00
157	Pincel de pelo Redondo Escolar nº 12	Und.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	2,58	R\$387,00
158	Pincel de pelo Redondo Escolar nº 16	Und.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	3,54	R\$531,00

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

159	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 10.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	1,92	R\$288,00
160	Pincel Hidrocor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 06 unidades. Ind. Brasileira	Estj.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	4,80	R\$720,00
161	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira	Estj.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	6,60	R\$990,00
162	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 06 unidades. Ind. Brasileira	Estj.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	7,80	R\$1.170,00
163	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 12 unidades. Ind. Brasileira	Estj.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	10,80	R\$1.620,00
164	Pistola de cola quente grande.	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	17,40	R\$870,00
165	Pistola de cola quente pequena	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	12,60	R\$630,00
166	Porta durex 12x40 (grande).	Unid	50	DIMAX DISTRIBUIDORA	25	14,40	R\$360,00
167	Porta lápis 3 lugares.	Unid	50	DIMAX DISTRIBUIDORA	25	8,40	R\$210,00
168	Prancheta ½ Ofício Duratex Prendedor de Metal	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	4,80	R\$480,00
169	Prancheta Ofício Duratex Prendedor de Metal	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	6,60	R\$660,00
170	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	9,00	R\$900,00
171	Quadro aviso simples 80x100 alumínio.	Unid	80	DIMAX DISTRIBUIDORA	40	95,00	R\$3.800,00
172	Quadro branco de acrílico alumínio 120x150.	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	108,00	R\$5.400,00
173	Quadro branco de acrílico alumínio	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	168,00	R\$8.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

429
2015/10

	120x200.						
174	Quadro branco de acrílico alumínio 120x300.	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	213,00	R\$10.650,00
175	Quadro branco de acrílico alumínio 90x120.	Und	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	101,40	R\$5.070,00
176	Quadro cortiça 120x150 alumínio.	Unid	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	150,00	R\$7.500,00
177	Quadro feltro 120x150 alumínio	Und.	100	DIMAX DISTRIBUIDORA	50	174,00	R\$8.700,00
178	Régua plástica transparente 30cm.	Unid	500	DIMAX DISTRIBUIDORA	250	1,32	R\$330,00
179	Régua plástica transparente 50cm.	Unid	500	DIMAX DISTRIBUIDORA	250	1,74	R\$435,00
180	Tabuada do estudando simples.	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	0,96	R\$144,00
181	Tecido TNT.	Mt	3700	DIMAX DISTRIBUIDORA	1850	1,56	R\$2.886,00
182	Tesoura de picotar	Unid.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	10,20	R\$2.040,00
183	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	Unid.	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	11,40	R\$2.280,00
184	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox.	Unid	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	1,74	R\$348,00
185	Tinta guache, caixa com 6 cores.	caxa	400	DIMAX DISTRIBUIDORA	200	3,84	R\$768,00
186	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco com 37ml - cores variadas. Ind. Brasileira	Und.	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	3,36	R\$336,00
187	Tinta para carimbo azul preta 42ml.	Und	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	6,00	R\$900,00
188	Tinta para marcado para quadro de acrílico 20ML	Unid	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	8,40	R\$1.260,00
189	Tinta para pincel marcador permanente diversas cores 40ML	Ud	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	6,00	R\$900,00
190	Tinta para tecido diversas cores 37ml.	Unid.	300	DIMAX DISTRIBUIDORA	150	2,88	R\$432,00
191	Toalha de rosto.	Unid	200	DIMAX DISTRIBUIDORA	100	7,80	R\$780,00
192	Transferidor escolar plástico tamanho 12cm, com 360°. Ind. Brasileira	Und.	150	DIMAX DISTRIBUIDORA	75	4,80	R\$360,00

mauro



CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

430
falsu

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amarante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Amarante (PI), 12 de março de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CONTRATANTE

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME
CONTRATADA